



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01246 - 14 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
**POÇO
REDONDO**
CUIDANDO DO NOSSO POVO

PORTARIA N.º 006/2023
De 20 de março de 2023.

**EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO
DO MAGISTÉRIO DA FUNÇÃO ELETIVA
PEDAGÓGICA-ADMINISTRATIVA DE
DIRETORA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 159, da Lei Complementar nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155 e seguintes do Estatuto do Magistério, que leciona sobre a Administração dos Estabelecimentos Escolares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar nº 162/2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público e leciona sobre a Gestão Democrática do Ensino Público;

CONSIDERANDO a conveniência, discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública,

RESOLVE:

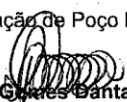
Art. 1º. Exonerar a Servidora **MARIA RITA DE ANDRADE FERREIRA**, portadora do RG nº 851.330, inscrita no CPF sob nº 558.180.305-63, matrícula funcional nº 0003008, da função de Diretora da Escola Municipal Menino Deus, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Poço Redondo/SE, 20 de março de 2023.


Rogéria Gomes Santos
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br